



Assembleia de Freguesia de Coimbra 2024/18

Aos vinte quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte quatro pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária, com os seguintes elementos: Paulo Pedrosa Pedro, Isabel Cristina Leal Neves Terlouw, Francisca Isabel da Silva Mendes, Gorete Pedrosa Gonçalves Leal, Carla Alexandra da Rocha Pinto, Hugo Marques Cordeiro, Sérgio Manuel Pacheco Gonçalves, João José Pereira Leal e Joaquim de Frias. O executivo da Freguesia esteve representado pelo presidente, Tiago Manuel Pereira Santos, pela secretária Luísa Alexandra Jordão da Fonte e pelo tesoureiro Joel Martins Ferreira.

Havendo "quórum" foi pelo presidente da mesa declarada aberta a sessão.

Seguiu-se o período antes ordem do dia: O Presidente da Assembleia de Freguesia, Paulo Pedro Pedrosa, deu a palavra aos representantes da associação BJC2, que previamente se inscreveram para intervir, com intuito de apresentar o relatório de contas. Usaram da palavra o Sr. Alexandre Évora e o Sr. César Giró que foram apresentando, minuciosamente, todas as fases da construção do Parque de Lazer BJC2, situado na Rua dos Alves no Coimbra. A construção teve como principal pilar a defesa do meio ambiente utilizando, sempre que possível, técnicas de engenharia natural, respeitando o meio envolvente. O parque foi arborizado com árvores autóctones e realizado com vista no futuro, sendo que a preocupação seria a energia ser 100% verde, utilizando assim, as energias renováveis. Focados no objetivo do parque, foi construído um edifício de apoio para atividades recreativas com instalações sanitárias, uma churrasqueira, um lava-louça e dez mesas de piquenique. O projeto foi financeiramente possível graças às angariações de fundos realizadas em eventos organizados pela BJC2 durante alguns anos, ao apoio financeiro da Câmara Municipal de Leiria e da Junta de Freguesia de Coimbra. Ficou, então, determinado pela associação de que o parque é de uso público. O Presidente da Junta de Freguesia agradeceu aos representantes da BJC2, pelo seu desempenho na execução do Parque, reconhecendo que é uma mais valia para a Freguesia, tendo sido realizado um protocolo para pequenas manutenções com a Junta de Freguesia, previamente informado à Assembleia de Freguesia. Os membros da Assembleia louvaram o desempenho dos elementos da BJC2 na construção do Parque, tanto na dura construção como na sua preocupação com o meio ambiente, no entanto demonstraram alguma inquietude com o futuro do Parque.

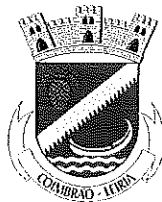
Seguiu-se de imediato a análise e apreciação dos pontos da ordem do dia:

Ponto n.º 1- "Informação do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e situação financeira - apreciação nos termos da alínea e), nº 2, art.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro".

Tomou a palavra o Presidente do executivo que deu conhecimento sobre a atividade da Freguesia, bem como da situação financeira. O executivo deu a conhecer as diversas áreas de ação nomeadamente: atendimento ao público; educação e formação; saúde; ação social; cultura, desporto; recreio e lazer; planeamento e ordenamento do território; ambiente e salubridade; jardins e espaços públicos; e outras atividades e serviços. Os deputados foram colocando as suas dúvidas que foram respondidas pelo Presidente do executivo. O documento foi apreciado sem qualquer objeção.

Ponto n.º 2 - "Protocolo de colaboração com ADASCO - fornecimento de refeições escolares 2024/2025- ratificação e autorização."

O Presidente da Assembleia, fazendo parte dos órgãos sociais da ADASCO, declarou-se impedido de participar na discussão neste ponto da ordem de trabalhos, tendo-se ausentado. A alteração ao protocolo foi explicada à Assembleia, resumindo-se sobretudo nos valores das refeições e transportes, tendo os membros colocado as suas questões e dúvidas que foram respondidas pelo executivo. Foi autorizada e ratificada, por unanimidade, a alteração ao protocolo.



Assembleia de Freguesia de Coimbrão

Ponto n.º 3 – “Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia.”

Foi abordado pelo executivo o projeto da Câmara Municipal de Leiria para a implementação de habitações para arrendamento a custos controlados, na Freguesia de Coimbrão. A CML pretende edificar dois módulos residenciais, num deles casas T0, T1 e T2 e no outro módulo dois fogos T2 e T0. Informou, ainda, que irá existir uma sessão de esclarecimento, com a Vereadora da Habitação, com data a definir, para que a população possa colocar todas as suas questões

Foi igualmente discutida a preocupação da comunidade com a quantidade de lixo à volta da Lagoa da Ervedeira, por ser uma reserva natural e ser visitado por inúmeras pessoas, é importante que seja revista a necessidade de ser feita uma recolha dos resíduos com mais frequência.

Encerramento

Não havendo mais nada a considerar, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Paulo Pedrosa Pedro, deu por encerrada a sessão.

Aprovação da Ata em minuta: Nos termos e para efeitos dos n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que constitui a ata em minuta para produzir efeitos imediatos e, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, pela segunda Secretária, e por mim, primeira Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, que a elaborei nos termos legais.

Freguesia de Coimbrão, 24 de setembro de 2024

Os Membros da Assembleia,

O 1ª Secretária da Mesa,

(Gorete Pedrosa Gonçalves Leal)

A 2ª Secretária da Mesa,

(Isabel Cristina Leal Neves)

O Presidente da Assembleia,

(Paulo Pedrosa Pedro)